

PROCESSO Nº 234/2025 - RUNESP
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA DE SERVIÇO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESPESA DE UTILIDADE PÚBLICA – ÁGUA
E ESGOTO – UNIDADE NEAD

ATO DE AUTORIZAÇÕES REFERENTES À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, considerando os documentos juntados ao presente processo, e, em particular, a **Informação nº 78/2025-STM/DTAD, AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 junto à empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, inscrita no CNPJ n. **43.776.517/0001-80**, bem como **AUTORIZO a DESPESA** decorrente desta contratação, no valor mensal de R\$ 3.238,19 (Três mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor estimado total de R\$ 38.858,28 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para o exercício de 2025.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial nº 03/2024-AJ, com as ressalvas da informação nº 122/2024-AJ quais foram devidamente seguidos para a formalização da contratação.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

Edson Antonio Capello Sousa

Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão